Autógrafo nº 85/2025

"ALTERA OS VALORES DAS TABELAS PREVISTAS NOS ANEXOS I e II DA LEI N. 2.157/PMC/2007, MODIFICADA PELAS LEIS 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012, 3.145/PMC/2013, 3.277/PMC/2014, 3.348/PMC/2014, 3.465/PMC/2015, 3.560/PMC/2016, 3.798/PMC/2017, 3.905/PMC/2017, 4.223/PMC/2019, 4.786/PMC/2021, 5.033/PMC/2022 E 5.241/PMC/2023; ALTERA A LEI 5.203/PMC/2023, ALTERADA PELA LEI 5.521/PMC/2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados e atualizados por esta Lei os valores previstos no Anexo I, Tabela I e no Anexo II, Tabela I, da Lei 2.157/PMC/2007, modificada pelas Leis 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012, 3.145/PMC/2013, 3.277/PMC/2014, 3.348/PMC/2014, 3.465/PMC/2015, 3.560/PMC/2016, 3.798/PMC/2017, 3.905/PMC/2017, 4.223/PMC/2019, 4.786/PMC/2021, 5.033/PMC/2022 e 5.241/PMC/2.023.

Art. 2º Altera-se a redação do caput do artigo 2º da Lei 5.203/PMC/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º Fica instituída, inicialmente, um cargo de Superintendente da Assessoria Policial, de livre nomeação e exoneração, pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, que, perceberá verba de representação, no valor de R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 3º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências necessárias para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 09 de junho de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

ANEXO I
TABELA I

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
a) Gabinete da Presidência		
01 Chefe de Gabinete	II	1.311,41
02 Diretor de Divisão	IV	722,96
03 Chefe de Seção	VI	405,38
b) Procuradoria Jurídica		
01 Procurador Geral	I	3.459,47
01 Assessor de Procurador	II	1.311,41
c) Diretoria de Comunicação		
01 Diretor de Diretoria	II	1.311,41
01 Diretor de Divisão	IV	722,96
d) Controladoria Geral		
01 Controlador Geral	II	1.311,41
e) Diretoria Legislativa		
01 Diretor de Diretoria	II	1.311,41
f) Diretoria de Comissões		
01 Diretor de Diretoria	II	1.311,41

g) Diretoria Financeira/Administrativa

01 Diretor de Diretoria	II	1.311,41
03 Diretor de Divisão	IV	722,96

h) Diretoria de Informática

01 Diretor de Diretoria	II	1.311,41
01 Diretor de Divisão	IV	722,96

i) Órgão de Apoio Legislativo

13 Assessor EspeciaL Parlamentar	III	773,40
12 Assessor Parlamentar de Gabinete	V	618,34
25 Assessor Auxiliar de Gabinete	VI	405,38

j) Diretoria de Compras e Contratos

01 Diretor de Diretoria	II	1.311,41

ANEXO II
TABELA I

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Procurador Geral	I	11.243,27
Chefe de Gabinte	II	5.659,25
Assessor de Procurador	II	5.659,25
Diretor de Diretoria	II	5.659,25
Controlador Geral	II	5.659,25
Assessor Especial Parlamentar	III	2.482,95
Diretor de Divisão	IV	2.454,70
Assessor Parlamentar de Gabinete	V	1.875,35
Assessor Auxiliar de Gabinete	VI	1.319,63

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c5aebd92-3a8e-45bc-85b9-3b0900e00f59

Assinado por: GIMENEZ FRITZ 10/06/2025 12:07:34 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA 10/06/2025 12:29:19 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE